



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3525/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Julho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1474/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Relacionamento de TIC:

IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s165719, à disposição desta Corte;

BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA, código s161730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GUARACY CUNHA DE SOUZA, códigos203457, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Exonerar o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s165719, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC.

Art. 3º Nomear o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s165719, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Relacionamento de TIC.

Art. 4º Dispensar o servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC.

Art. 5º Designar o servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, código s203457, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Otimização do Atendimento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Relacionamento de TIC.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1475/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Atendimento de TIC para a Divisão de Atendimento de TIC:

VICTOR VELI CUNHA, código s162957, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANIEL EUZEBIO DE LIMA, código s161403, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PAULO HENRIQUE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO, código s163996, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Dispensar o servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento de TIC.

Art. 3º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 55/2022, que designou o servidor EDER MEIRA BOARETTI, código s164054, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, substituído do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957.

Art. 4º Nomear o servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Atendimento de TIC.

Art. 5º Designar o servidor EDER MEIRA BOARETTI, código s164054, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Atendimento de TIC, ocupado pelo servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Divisão de Atendimento de TIC:

EDER MEIRA BOARETTI, código s164054;

GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HENRIQUE TEIXEIRA VIEIRA, código s202574, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 7º Remover o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917, à disposição desta Corte, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Divisão de Atendimento de TIC.

Art. 8º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, conforme segue:

EDER MEIRA BOARETTI, código s164054, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT 18ª FC-3;

GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, da função comissionada de Chefe de Setor (setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3.

Art. 9º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Divisão de Atendimento de TIC, conforme segue:

EDER MEIRA BOARETTI, código s164054, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT 18ª FC-3;

GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3.

Art. 10 Dispensar o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte ao Interior), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC.

Art. 11 Designar o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte ao Interior), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Atendimento de TIC.

Art. 12 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 163/2022, que designou, a partir de 31 de janeiro de 2022, o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Administração de Sistema de Atendimento), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor EDER MEIRA BOARETTI, código s164054.

Art. 13 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1529/2020, que designou o servidor DANIEL EUZEBIO DE LIMA, código s161403, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituído do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Microinformática), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupada pelo servidor GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, código s203443.

Art. 14 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 302/2021, que designou o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte ao Interior), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, código s100917.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 28 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1476/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados para a Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação:

SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, código s203089, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores;

MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Remover o servidor HELITON SANTOS DE LIMA, código s163848, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação.

Art. 3º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, conforme segue:

ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e Data Center), código TRT 18ª FC-4;

SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4;

ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Data Center), código TRT 18ª FC-3;

CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJe), código TRT 18ª FC-3;

Art. 4º Nomear o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação.

Art. 5º Designar o servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação.

Art. 6º Designar o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação.

Art. 7º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados para a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, conforme segue:

ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343;

LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828;

RUI CESAR BARBOSA JUNIOR, código s202737, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 8º Designar o servidor ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Data Center), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC.

Art. 9º Designar o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e Data Center), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC.

Art. 10 Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 262/2019, que designou o servidor RUI CESAR BARBOSA JUNIOR, código s202737, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, código s202343.

Art. 11 Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 262/2019, que designou o servidor RUI CESAR BARBOSA JUNIOR, código s202737, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Banco de Dados e DataCenter), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828.

Art. 12 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1411/2020, que designou o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334.

Art. 13 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 539/2022, que designou o servidor ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, código s203089, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Datacenter), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, código s202688.

Art. 14 Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 270/2021, que designou o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, código s202668.

Art. 15 Designar o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 16 Designar o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Servidores de Aplicação do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Data Center e de Servidores de Aplicação, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1477/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Divisão de Segurança Operacional da Informação:

EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Segurança Operacional da Informação), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC.

Art. 3º Nomear o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Operacional da Informação.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 751/2022, que designou o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Segurança Operacional da Informação), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487.

Art. 5º Designar o servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, código s203437, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Operacional da Informação, ocupado pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1494/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão de Assessor, código TRT18ª CJ-1, conforme segue:

LAISE CRUZ DA SILVA, código s202980, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Vice-Presidência;

LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira;

MÁRCIO ALVES DE FREITAS, código s002781, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO, código s011713, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque;

ANDRÉA CRISTINA ALEIXO, código s006884, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvécio Moura dos Santos;

EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, código s202743, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo;

LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta;

THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO, código s203056, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa;

CAROLINA CARVALHO ANTUNES DE OLIVEIRA, código s162531, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios;

CAROLINA AFONSO VIEIRA DE MORAIS, código s202367, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luís Peixoto;

LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho;

MILENA DE MOURA BASTOS, código s011527, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis;

ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (vaga nº 7 da Magistratura).

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas, conforme segue:

LAISE CRUZ DA SILVA, código s202980, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Vice-Presidência;

LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência;

MÁRCIO ALVES DE FREITAS, código s002781, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO, código s011713, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque;

ANDRÉA CRISTINA ALEIXO, código s006884, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvécio Moura dos Santos;

EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, código s202743, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo;

LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta;

THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO, código s203056, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa;

CAROLINA CARVALHO ANTUNES DE OLIVEIRA, código s162531, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios;

CAROLINA AFONSO VIEIRA DE MORAIS, código s202367, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luís Peixoto;

LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho;

MILENA DE MOURA BASTOS, código s011527, Chefe de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis;

ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (vaga nº 7 da Magistratura).

Art. 3º Remover o servidor LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira.

Art. 4º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 3963/2019, que designou a servidora MARIA ALINE GOMES CORREIA, código s009310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, ocupada pela servidora MILENA

DE MOURA BASTOS, código s011527.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1495/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento para a Coordenadoria de Documentação, conforme segue:

ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento, conforme segue:

ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, Chefe de Setor (Setor de Registro e Preservação da Memória Institucional), código TRT 18ª FC3.

Art. 3º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1171/2022, que designou a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581.

Art. 4º Nomear o servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Documentação.

Art. 5º Remover o servidor SIZENANDO ALVES DA COSTA, código s011934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Gestão Documental para a Coordenadoria de Documentação.

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas da Coordenadoria de Documentação, conforme segue:

ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, Chefe de Setor (Setor de Gestão de Memória), código TRT 18ª FC3;

SIZENANDO ALVES DA COSTA, código s011934, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC3.

Art. 7º Designar a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Documentação, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1496/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do

Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código s164151, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 2º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 3926/2018, que designou a servidora LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA, código s012523, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, ocupada pela servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código s164151.

Art. 3º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 4045/2018, que manteve designada a servidora LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA, código s012523, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, ocupada pela servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código s164151.

Art. 4º Nomear a servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, código s164151, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1497/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FABIÓLA MENDES VILLELA, código s012299, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Imprensa), código TRT18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 2º Dispensar a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Planejamento de Comunicação.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria de Comunicação Social para a Divisão de Imprensa, conforme segue:

FABIÓLA MENDES VILLELA, código s012299;

CRISTINA CARNEIRO DE MOURA GOMES, código s164003, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

IVANI RIBEIRO DA SILVA, código s000495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO, código s164100, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 4º Remover a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, da Gerência de Planejamento de Comunicação para Divisão de Imprensa.

Art. 5º Nomear a servidora FABIÓLA MENDES VILLELA, código s012299, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Imprensa.

Art. 6º Designar a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Imprensa.

Art. 7º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 20/2021, que designou a servidora CRISTINA CARNEIRO DE MOURA GOMES, código s164003, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Imprensa), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupada pela servidora FABIÓLA MENDES VILLELA, código s012299.

Art. 8º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1127/2021, que designou a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Planejamento de Comunicação, ocupada pela servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406.

Art. 9º Designar a servidora CRISTINA CARNEIRO DE MOURA GOMES, código s164003, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Imprensa, ocupada pela servidora FABIÓLA MENDES VILLELA, código s012299, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 10 Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, código s203144, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Comunicação Interna), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Imprensa, ocupada pela servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1498/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, conforme segue:

RAFAEL PORTELA MOREIRA, código s202533, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia;

ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, código s121632, à disposição desta Corte, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, código s000657, à disposição desta Corte, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, código s163457, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MAICON PAULO GOULART, código 006736, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO, código 202845, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia;

EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia;

LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, código s202360, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;

WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;

RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, código s202788, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, código s162248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;

DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia;

DONATO VELY ARRUDA DE OLIVEIRA, código s202827, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;

VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, código s202614, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;

RENATA NUNES SILVA, código s202472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;

EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, código s202673, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis;

MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA, código s012078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis;

WELLINGTON GALDINO SILVA, código s006507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;

SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, código s202646, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis;

MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO, código s007040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;

GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES, código s202333, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;

NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA GONÇALVES, código s012183, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Caldas Novas;
ALAN MARCOS VAZ, código s163104, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Catalão;
JOÃO CÉSAR HUPPES, código s007457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Ceres;
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, código s002560, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Formosa;
BÁRBARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA AMORIM, código s203367, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia;
RAFAEL DE CASTRO FONSECA, código s162639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiás;
LÚCIA HELENA DOS SANTOS, código s164780, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Goiatuba;
ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, código s202947, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Inhumas;
FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, código s009832, à disposição desta Corte, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
EVANDRO DE BARROS SANTANA, código s101028, à disposição desta Corte, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES, código s163562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Jataí;
ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES, código s009808, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Luziânia;
MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA, código s203028, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Mineiros;
KARINE FABIelly DO NASCIMENTO COIMBRA, código s163260, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Posse;
PATRICIA DE JESUS ROCHA MONTEIRO, código s203294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Quirinópolis;
ADRIANA INEZ LENZ, código s012310, à disposição desta Corte, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
VALDETE DO CARMO CRUVINEL, código s009743, à disposição desta Corte, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
JORGE AUGUSTO DE SOUSA, código s161446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
MARCUS TORRES FIORI, código s163147, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
TAYNA BARBOSA SOARES BORGES, código s163821, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;
NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES, código s164682, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Uruaçu;
MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO, código s162400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás;
DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, código s010636, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-6, conforme segue:

RAFAEL PORTELA MOREIRA, código s202533, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;
RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia;
ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, código s121632, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, código s000657, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, código s163457, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MAICON PAULO GOULART, código 006736, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;
FLAVIANA FREIRE MARTINS BAILÃO, código 202845, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia;
EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia;
LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, código s202360, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;
WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;
RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, código s202788, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;
GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, código s162248, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;
DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia;
DONATO VELY ARRUDA DE OLIVEIRA, código s202827, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;
VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, código s202614, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;
RENATA NUNES SILVA, código s202472, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;
EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, código s202673, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis;
MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA, código s012078, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis;
WELLINGTON GALDINO SILVA, código s006507, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;
SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, código s202646, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis;
MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO, código s007040, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES, código s202333, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA GONÇALVES, código s012183, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, da Vara do Trabalho de Caldas Novas;
ALAN MARCOS VAZ, código s163104, da Vara do Trabalho de Catalão;
JOÃO CÉSAR HUPPES, código s007457, da Vara do Trabalho de Ceres;
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, código s002560, da Vara do Trabalho de Formosa;
BÁRBARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA AMORIM, código s203367, da Vara do Trabalho de Goianésia;
RAFAEL DE CASTRO FONSECA, código s162639, da Vara do Trabalho de Goiás;
LÚCIA HELENA DOS SANTOS, código s164780, da Vara do Trabalho de Goiatuba;
ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, código s202947, da Vara do Trabalho de Inhumas;
FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, código s009832, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
EVANDRO DE BARROS SANTANA, código s101028, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES, código s163562, da Vara do Trabalho de Jataí;
ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES, código s009808, da Vara do Trabalho de Luziânia;
MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA, código s203028, da Vara do Trabalho de Mineiros;

KARINE FABELLY DO NASCIMENTO COIMBRA, código s163260, da Vara do Trabalho de Posse;
PATRICIA DE JESUS ROCHA MONTEIRO, código s203294, da Vara do Trabalho de Quirinópolis;
ADRIANA INEZ LENZ, código s012310, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
VALDETE DO CARMO CRUVINEL, código s009743, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
JORGE AUGUSTO DE SOUSA, código s161446, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
MARCUS TORRES FIORI, código s163147, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
TAYNA BARBOSA SOARES BORGES, código s163821, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;
NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES, código s164682, da Vara do Trabalho de Uruaçu;
MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO, código s162400, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás;
DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, código s010636, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 28 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1499/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Judiciário.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo para Divisão de Apoio Judiciário, conforme segue:

WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888;

WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, código s100950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS, código s202548, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio à Secretaria- Geral Judiciária), código TRT 18ª FC-4, na Divisão de Apoio Judiciário.

Art. 4º Designar o servidor FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, código s100950, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Apoio Judiciário.

Art. 5º Designar o servidor o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, para substituir a titular do cargo em comissão de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Judiciário, ocupado pela servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 28 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1500/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II

deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1409/2020, que designou o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300.

Art. 3º Nomear a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária;

Art. 4º Remover a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral Judiciária para a Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 5º Designar o servidor o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, nos seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 6º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe para a Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, conforme segue:

HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional;

ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional;

SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional;

DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional;

VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional;

PAULA MENDONÇA LINS, código s203225, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional;

RAQUEL PASSOS DE ABREU, código s203235, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional;

LUCIANO CARDOSO DE LIMA, código s202924, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional;

LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional;

THICIANA ZEIDAM SILVA, código s202979, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional,

Art. 7º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 96/2021, que designou o servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pelo servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410.

Art. 8º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1027/2020, que designou a servidora PAULA MENDONÇA LINS, código s203225, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Jurisdicional), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pela servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866.

Art. 9º Revogar a PORTARIA TRT 18ªSGPE Nº 936/2021, que designou a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Atendimento do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pela servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341.

Art. 10 Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, conforme segue:

HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Jurisdicional), código TRT 18ª FC-3;

SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Atendimento do PJe), código TRT 18ª FC-3;

DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

PAULA MENDONÇA LINS, código s203225, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2;

RAQUEL PASSOS DE ABREU, código s203235, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 11 Nomear o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe.

Art. 12 Designar o servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, para substituir o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pelo servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s164410, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 13 Designar os servidores abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, conforme segue:

ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Jurisdicional), código TRT 18ª FC-3;

DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

PAULA MENDONÇA LINS, código s203225, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

RAQUEL PASSOS DE ABREU, código s203235, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1502/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria de Sistemas de Informação para a Divisão de Manutenção de Sistemas:

MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FREDERICO PRATA, código s203450, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MURILO SILVA FARIAS, código s202437, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROBERTO FREDERICO TÔGO SANTOS, código s165590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas;

ROGÉRIO CARDOSO, código s203489, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THIAGO CRUZ MARSIGLIA, código s164348, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, código s003800, à disposição desta Corte;

THIAGO ROSA VAZ, código s163392, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Sistemas), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação.

Art. 3º Nomear a servidora MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Manutenção de Sistemas.

Art. 4º Revogar o art. 18 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 205/2021, que designou o servidor MURILO SILVA FARIAS, código s202437, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Manutenção de Sistemas), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pela servidora MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, código s202793.

Art. 5º Revogar o art. 13 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 205/2021, que designou, a partir de 8 de fevereiro de 2021, o servidor MURILO SILVA FARIAS, código s202437, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento de Sistemas), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, código s003800.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1501/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, conforme segue:

BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo), código TRT 18ª FC-3;

WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Jurídica), código TRT 18ª FC-3;

FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, código s100950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 2º Nomear o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo para a Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais, conforme segue:

BRUNO BARBOSA DIB, código s202504;

ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910;

CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA, código s100946, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RENATO DE OLIVEIRA REZENDE, código s202762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Designar o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Convênios, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais.

Art. 5º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1406/2020, que designou a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504.

Art. 6º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18 SGPE N 121/2022, que designou o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910.

Art. 7º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18 SGPE N 121/2022, que designou o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Jurídica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pela servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888.

Art. 8º Designar o servidor o servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Soluções Judiciais, ocupado pelo servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, nos seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1503/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC:

GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código ss162272, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Remover o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC.

- Art. 3º Dispensar o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC.
- Art. 4º Nomear o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC.
- Art. 5º Dispensar o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC.
- Art. 6º Dispensar a servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC.
- Art. 7º Dispensar o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC.
- Art. 8º Designar o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC.
- Art. 9º Dispensar o servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC.
- Art. 10 Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 500/2022, que designou, a partir de 17 de março de 2022, o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pelo servidor CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, código s202372.
- Art. 11 Designar a servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC.
- Art. 12 Designar o servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pela servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.
- Art. 13 Designar a servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC.
- Art. 14 Designar o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC.
- Art. 15 Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 33/2021, que designou o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272.
- Art. 16 Designar o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Contratações de TIC), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais..
- Art. 17 Designar o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pelo servidor CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, código s202372, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais..
- Art. 18 Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18 SGPE N 98/2022, que designou o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293.
- Art. 19 Designar o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
- Art. 20 Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 304/2021, que designou o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876.
- Art. 21 Designar o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão de TIC, ocupada pelo servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
- Art. 22 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1504/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor

pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, código s101132, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, conforme segue:

KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s121950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, código s007732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Educação a Distância), código TRT 18ª FC-3;

MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-3;

MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Formação e Desenvolvimento para a Divisão de Formação e Desenvolvimento, conforme segue:

KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s121950;

LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, código s007732;

MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473;

MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023;

ANA CARLA VAZ PORTO, código s162132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CAROLINE RABELLO ORRO, código s202701, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FERNANDO DE CARVALHO ALVES, código s203364, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, código s202336, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal,

JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ZÉLIA DE SOUSA LOPES, código s007090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Nomear o servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, código s101132, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 5º Nomear a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s121950, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Formação e Desenvolvimento.

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Divisão de Formação e Desenvolvimento, conforme segue:

LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, código s007732, Chefe de Setor (Setor de Educação a Distância), código TRT 18ª FC-3;

MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-3;

MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3.

Art. 7º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 232/2016, que designou a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s121950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, código s101132.

Art. 8º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 496/2018, que designou o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s121950.

Art. 9º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 496/2018, que designou o servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ocupada pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473.

Art. 10 Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 496/2018, que designou o servidor FERNANDO DE CARVALHO ALVES, código s203364, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Educação à Distância), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, código 007732.

Art. 11 Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2513/2019, que designou a servidora ZÉLIA DE SOUSA LOPES, código s007090, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023.

Art. 12 Designar a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s121950, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, código s101132, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 13 Designar o servidor o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupado pela servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s121950, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 14 Designar o servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupada pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA código s007473, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 15 Designar o servidor FERNANDO DE CARVALHO ALVES, código s203364, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Educação à Distância), código TRT18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, código 007732, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 16 Designar a servidora ZÉLIA DE SOUSA LOPES, código s007090, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupada pela servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1505/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria da Corregedoria Regional, conforme segue:

CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

ALISSON MOURA LUDUVICE, código s202704, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 2º Nomear a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, código s008119, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º Designar o servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, código s202704, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1506/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Gestão de Magistrados, conforme segue:

CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Legislação), código TRT 18ª FC-3;

NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT 18ª FC-3.

Art. 2º Dispensar a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Gestão de Magistrados para a Divisão de Gestão de Magistrados, conforme segue:

CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655;

GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116;

CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043;

NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421;

MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de deste Tribunal.

Art. 4º Nomear a servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Gestão de Magistrados.

Art. 5º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Divisão de Gestão de Magistrados, conforme segue:

CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, Chefe de Setor (Setor de Legislação), código TRT 18ª FC-3;

NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT 18ª FC-3;

GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5.

Art. 6º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1925/2019, que designou a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655.

Art. 7º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 254/2019, que designou a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Legislação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043.

Art. 8º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1226/2022, que designou a servidora a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421.

Art. 9º Designar a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Gestão de Magistrados, ocupado pela servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Designar a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Legislação), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Designar a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1507/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, conforme segue:

ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

ERLENE MARIA COELHO AVELINO, código s164216, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Trabalho, removida para esta Corte, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, à disposição desta Corte, de Chefe de Setor (Setor de Relações Institucionais), código TRT 18ª FC-3;

SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Eventos), código TRT 18ª FC-3;

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial para a Coordenadoria de Cerimonial, conforme segue:

ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557;

ERLENE MARIA COELHO AVELINO, código s164216;

EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285;

SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566;

ADRIANA SILVA ALVES, código s165280, do quadro de pessoal do tribunal Regional da 21ª Região, removida para esta Corte;

ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, código s001386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VIVIANE GARCIA CAMPOS, código s202495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Nomear a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, para exercer o cargo em comissão de Diretor de

Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Cerimonial.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas, conforme segue:

ERLENE MARIA COELHO AVELINO, código ss164216, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Cerimonial;

EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Cerimonial;

SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, Chefe de Setor (Setor de Eventos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Cerimonial;

Art. 4º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1325/2020, que designou a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ERLENE MARIA COELHO AVELINO, código s164216.

Art. 5º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1267/2021, que designou a servidora ADRIANA SILVA ALVES, código s165280, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Eventos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566.

Art. 6º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1267/2021, que designou a servidora ADRIANA SILVA ALVES, código s165280, substituta da titular da função comissionada de e Chefe de Setor (Setor de Relações Institucionais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285.

Art. 7º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1325/2020, que designou a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-06, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557.

Art. 8º Designar a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Cerimonial, ocupado pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar a servidora ADRIANA SILVA ALVES, código s165280, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Eventos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Cerimonial, ocupada pela servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566.

Art. 10 Designar a servidora ADRIANA SILVA ALVES, código s165280, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, na Coordenadoria de Cerimonial, ocupada pela servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1508/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Secretaria do Juízo de Execução, conforme segue:

REJANE LEMES DE DEUS, código s202837, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIZA LOUZEIRO TIAGO, código s164372, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DÉBORA CUNHA GOMES ROSA, código s162612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SÉRGIO DE AQUINO TELLES COSTA, código s203075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DIOGO PIRES, código s164208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

EVELINE RORIZ DE CASTRO, código s012043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JANDER DE SOUSA BRITO, código s007066, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU, código s162671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MORGANA DA SILVA MARQUES, código s165620, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RENATO GAYER MACHADO DE ARAÚJO, código s007635, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES, código s164658, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WILSON DIVINO MARQUES DE AMURIM, código s100984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1509/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Requisitórios Judiciais para a Divisão de Requisitórios Judiciais, conforme segue:

NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CAMILA BALDUINO SOARES, código s164631, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, removida para esta Corte;

CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI, código s162221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Requisitórios Judiciais, conforme segue:

NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

CAMILA BALDUINO SOARES, código s164631, da função comissionada de Chefe de setor (Setor de Análise de Ações Coletivas), código TRT 18ª FC3;

Art. 3º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3048/2019, que designou a servidora CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI, código s162221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Requisitórios Judiciais, ocupada pela servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836.

Art. 4º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1265/2021, que designou a servidora EVELINE RORIZ DE CASTRO, código s012043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da Chefe de Setor (Setor de Análise de Ações Coletivas), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Requisitórios Judiciais, ocupada pela servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s164631.

Art. 5º Nomear a servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Requisitórios Judiciais.

Art. 6º Designar a servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s164631, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Ações Coletivas), código TRT 18ª FC3, da Divisão de Requisitórios Judiciais.

Art. 7º Designar a servidora CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI, código s162221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Requisitórios Judiciais, ocupada pela servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar a servidora EVELINE RORIZ DE CASTRO, código s012043, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Ações Coletivas), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Requisitórios Judiciais, ocupada pela servidora CAMILA BALDUINO SOARES, código s164631, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 28 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1510/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Pesquisa Patrimonial para a Divisão de Pesquisa Patrimonial, conforme segue:

ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA MARIA SANTANA LEITE, código s012027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, código s163015, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, conforme segue:

ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

ANA MARIA SANTANA LEITE, código s012027, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, código s163015, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 527/2022, que designou a servidora ANA MARIA SANTANA LEITE, código s012027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituída da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, ocupada pela servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912.

Art. 4º Nomear a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Pesquisa Patrimonial.

Art. 5º Designar a servidora ANA MARIA SANTANA LEITE, código s012027, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC3, na Divisão de Pesquisa Patrimonial.

Art. 6º Designar a servidora MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, código s163015, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC3, na Divisão de Pesquisa Patrimonial.

Art. 7º Designar a servidora ANA MARIA SANTANA LEITE, código s012027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Pesquisa Patrimonial, ocupada pela servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/STIC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/STIC Nº 1478/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do sistema PJe;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, de 05 de abril de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 6/TST.CSJT.GP, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 30 de julho de 2022, sábado, e 23:59h do dia 31 de julho de 2022, domingo, objetivando a atualização do sistema PJe para versão 2.7.5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1525/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, código s202859, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Remover as servidoras abaixo relacionadas da Assistência Jurídica da Presidência para o Gabinete da Presidência, conforme segue:

SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, código s202859;

BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, código s202833, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Assistência Jurídica da Presidência, conforme segue:

SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, código s202859, Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5;

BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, código s202833, Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5.

Art. 4º Dispensar a servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio ao Gabinete da Presidência), código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência.

Art. 5º Designar a servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência.

Art. 6º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1455/2021, que designou a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio ao Gabinete da Presidência), código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Presidência, ocupada pela servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177.

Art. 7º Designar a servidora BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, código s202833, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico da Presidência, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência.

Art. 8º Designar a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, ocupada pela servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, código s000177, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1526/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Exonerar o servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Dispensar a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, conforme segue:

ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 220/2021, que designou a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230.

Art. 6º Designar a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor ADOLFO MEDEIROS, código s006230, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 28 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1527/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Nomear o servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, código s202625, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 28 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1528/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação para a Assessoria de Pesquisa e Inovação.

Art. 2º Nomear o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT18ª CJ-1, da Assessoria de Pesquisa e Inovação.

Art. 3º Dispensar o servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Acompanhamento de 1º e 2º Graus), da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação.

Art. 4º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 269/2019, que designou o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Acompanhamento de 1º e 2º Graus), código TRT 18ª FC-4, Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, ocupada pelo servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, código s203326.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1529/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional.

Art. 2º Dispensar o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos.

Art. 3º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 288/2019, que designou o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, código s006310, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos, ocupada pelo servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201.

Art. 4º Remover o servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC para a Gerência de Processos e Riscos.

Art. 5º Designar o servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Processos e Riscos.

Art. 6º Remover a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia para a Gerência de Apoio à Governança de Contratação e Pessoas.

Art. 7º Remover a servidora KARINE LUIZA DALL AGNOL, código s202820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia para a Gerência de Apoio à Governança de Contratação e Pessoas.

Art. 8º Dispensar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Governança de Pessoas), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Art. 9º Dispensar a servidora KARINE LUIZA DALL AGNOL, código s202820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Governança de Contratações), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Art. 10 Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1445/2021, que designou o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Governança de Contratações), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, ocupada pela servidora KARINE LUIZA DALL AGNOL, código s202820.

Art. 11 Designar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Apoio à Governança de Contratação e Pessoas.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1530/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006, Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação para a Divisão de Estatística, conforme segue: WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, código s163201, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística;

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação para a Gerência de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Graus, conforme segue:

LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, código s203073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Designar o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Acompanhamento de Dados do 1º e 2º Graus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1531/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Dispensar a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Responsabilidade Socioambiental.

Art. 3º Revogar o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 278/2019, que designou a servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, código s203340, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Responsabilidade Socioambiental, ocupada pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346.

Art. 4º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Responsabilidade Socioambiental para a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, conforme segue:

LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346;

NATASHA MEMORIA ROCHA, código s203340;

CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, código s101170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 5º Remover a servidora LAIZA EMILIANO GARCIA, código s164607, à disposição desta Corte, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia para a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Art. 6º Designar a servidora LAIZA EMILIANO GARCIA, código s164607, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1532/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022, considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia para a Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, conforme segue:

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, código s009786, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA, código s010750, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1534/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022, considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Precedentes e Jurisprudência para a Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, conforme segue:

AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARINA ALVES PETRAGLIA, código s202618, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Precedentes e Jurisprudência.

Art. 3º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 297/2019, que designou a servidora a ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Precedentes e Jurisprudência, ocupada pelo servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314.

Art. 4º Nomear o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência.

Art. 5º Designar a servidora ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, ocupado pelo servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Designar a servidora ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES, código s202638, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1533/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, conforme segue:

CINTHYA MONTEIRO REZENDE, código s203428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

KARLLA RAMOS E SILVA, código s202874, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

KATHYA MARTINS BAÊTA REIS, código s006205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIA LUIZA FLEURY PINTO, código s008550, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIANA BORGES ASSUNÇÃO, código s165565, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MURILO MARIANO RABELO, código s101992, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PAULA BOTELHO ALMEIDA LINS, código s203322, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SUELENA ALVES DE SOUZA, código s010601, à disposição desta Corte;

TATIANA SANTANA CUNHA, código s202902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VIVIANE LUIZ DE ASSUNÇÃO, código s202885, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

YASMIN JAIME CHAVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, código s162159, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e

ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA, código s203373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1536/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Contratos para a Divisão de Contratos, conforme segue:

TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, código s203486, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES, código s203238, à disposição desta Corte;

HILDÉTH CARDOSO FILHO, código s003095, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUCIANA FERREIRA FILSNER, código s203429, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MILLA PITALUGA TAVARES, código s203327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA DUTRA, código s202623, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, código s161454, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para esta Corte;

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Contratos, conforme segue:

TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, código s203486, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES, código s203238, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT 18ª FC-4;

HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-4;

Art. 3º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 157/2019, que designou o servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Contratos, ocupado pela servidora TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, código s203486.

Art. 4º Revogar o art. 11 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 490/2018, que designou a servidora MILLA PITALUGA TAVARES, código s203327, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, código s203238.

Art. 5º Revogar o art. 12 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 490/2018, que designou a servidora TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, código s161454, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095.

Art. 6º Nomear a servidora TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, código s203486, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Contratos.

Art. 7º Designar a servidora DAYANA COSTA ALMEIDA XIMENES, código s203238, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT 18ª FC4, na Divisão de Contratos.

Art. 8º Designar o servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, para exercer a função comissionada de Chefe de seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC4, na Divisão de Contratos.

Art. 9º Designar o servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Contratos, ocupado pela servidora TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, código s203486, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar a servidora MILLA PITALUGA TAVARES, código s203327, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Elaboração de Contratos), código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, código s203238, da Divisão de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Designar a servidora TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, código s161454, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, da Divisão de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1535/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios para a Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios, conforme segue:

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

BRUNO DAHER DE MIRANDA, código s202841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, código s202319, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte;

MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, código s007333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

SANDRO XAVIER DE FARIA, código s161390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, conforme segue:

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, da função comissionada de Chefe de seção (Seção de Licitações), código TRT 18ª FC4;
Art. 3º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1014/2020, que designou o servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, código s202946, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654.

Art. 4º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3602/2018, que designou o servidor GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, código s202319, substituto do titular da função comissionada Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pelo servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830

Art. 5º Nomear a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios.

Art. 6º Designar o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, para exercer a função comissionada de Chefe de seção (Seção de Licitações), código TRT 18ª FC4, da Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios

Art 7º Designar o servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, código s202946, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupado pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art 8º Designar o servidor GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, código s202319, para substituir o titular da função comissionada Chefe de Seção (Seção de Licitações), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pelo servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1537/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Planejamento e Aquisições para a Divisão de Planejamento e Aquisições, conforme segue:

RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, código s202958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, código s100840, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOSÉ DE FREITAS LIMA, código s003427, à disposição desta Corte;

ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, código s202510, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ELIANA MARIA CARVALHO CARDOSO, código s012205, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIA DAS DORES MEDEIROS, código s100809, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARLY DOS REIS MODESTO SIMÕES E SILVA, código s100686, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

NEIRE MAGALY DE ARAÚJO MACHADO, código s100944, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

REGINA CÉLIA DE MEDEIROS, código s203444, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

VALÉRIA CRISTINA BARCELOS, código s100857, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados da Gerência de Planejamento e Aquisições, conforme segue:

RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, código s202958 da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte às Contratações), código TRT 18ª FC-4;

RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, código s100840, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT 18ª FC-4;

JOSÉ DE FREITAS LIMA, código s003427, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2;

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1894/2019, que designou o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, código s100840, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Aquisições, ocupada pelo servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860

Art. 4º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 546/2018, que designou a servidora REGINA CÉLIA DE MEDEIROS, código s203444, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte às Contratações), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Planejamento e Aquisições, ocupada pela servidora ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, código s202958.

Art. 5º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 546/2018, que designou a servidora ELIANA MARIA CARVALHO CARDOSO, código s012205, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Planejamento e Aquisições, ocupada pelo servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, código s100840.

Art. 6º Nomear o servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Planejamento e Aquisições.

Art. 7º Designar a servidora ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, código s202958, para exercer a função comissionada de Chefe de seção (Seção de Suporte às Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições.

Art. 8º Designar o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, código s100840, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições.

Art. 9º Designar o servidor JOSÉ DE FREITAS LIMA, código s003427, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Planejamento e Aquisições.

Art. 10 Designar o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, código s100840, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Planejamento e Aquisições, ocupado pelo servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Designar a servidora REGINA CÉLIA DE MEDEIROS, código s203444, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Suporte às Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições, ocupada pela servidora ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, código s202958, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Designar a servidora ELIANA MARIA CARVALHO CARDOSO, código s012205, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Compras), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Planejamento e Aquisições, ocupada pelo servidor ocupada pelo servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, código s100840, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1538/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Contabilidade para a Coordenadoria de Contabilidade, conforme segue:

MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DIOMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR, código s165026, à disposição desta corte;

RODRIGO MOREIRA SIMÃO, código s202963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

TALITA RODRIGUES TELLES, código s203172, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Contabilidade, conforme segue:

MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC4;

DIOMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR, código s165026, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC3;

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1258/2020, que designou o servidor RODRIGO MOREIRA SIMÃO, código s202963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Contabilidade, ocupada pela servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1145/2020, que designou o servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Contabilidade, ocupada pela servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409.

Art. 5º Nomear a servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 6º Designar a servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 7º Designar o servidor DIOMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR, código s165026, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC3, na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 8º Designar o servidor RODRIGO MOREIRA SIMÃO, código s202963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da

Coordenadoria de Contabilidade, ocupada pela servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar o servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Contabilidade, ocupada pela servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, código s009409, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1539/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Pagamento para a Divisão de Pagamento, conforme segue:

HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MANOEL RODRIGUES PRIMO, código s007007, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

AIDA MENDONÇA ALVES, código s011519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA CAROLINA SILVA E ALBERNAZ, código s165158, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, código s007015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WELSON GONÇALVES DE SOUZA, código s203038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Pagamento, conforme segue:

HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

MANOEL RODRIGUES PRIMO, código s007007, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT 18ª FC-4;

MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC-3,

Art. 3º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1672/2020, que designou a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3173/2019, que designou o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, código s203038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Pagamento, ocupada pelo servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO, código s007007.

Art. 5º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 277/2019, que designou o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC3, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442.

Art. 6º Nomear a servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Pagamento.

Art. 7º Designar o servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO, código s007007, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT 18ª FC4, na Divisão de Pagamento.

Art. 8º Designar a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC4, na Divisão de Pagamento.

Art. 9º Designar a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Pagamento, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Pagamento, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, código s100781, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar, em caráter excepcional, o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, código s203038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT18ª FC-4, da Divisão de Pagamento, ocupada pelo servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO, código s007007, nos seus afastamentos ou

impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Designar o servidor DIVINO NUNES DE FREITAS, código s009212, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Bens e Serviços), código TRT 18ª FC4, da Divisão de Pagamento, ocupada pela servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1540/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira para a Divisão de Administração Orçamentária e Financeira, conforme segue:

AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte;

ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, código s1s161764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROBERTO MENDONÇA ALVES, código ss165557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, conforme segue:

AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4;

JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Administração Financeira), código TRT 18ª FC-4;

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1073/2021, que designou o servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 829/2022, que designou o servidor ROBERTO MENDONÇA ALVES, código s165557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC4, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414.

Art. 5º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 107/2020, que designou a servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, código s161764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Administração Financeira), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616

Art. 6º Nomear o servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Administração Orçamentária e Financeira.

Art. 7º Designar o servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira.

Art. 8º Designar o servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Administração Financeira), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira.

Art. 9º Designar o servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor AILTON DA SILVA SANTOS, código s164569, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar o servidor ROBERTO MENDONÇA ALVES, código s165557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Designar a servidora HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO, código s161764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Administração

Financeira), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1541/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme segue:

LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5;

NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e e-Social), código TRT 18ª FC-4.

Art. 2º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 703/2022, que designou o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489.

Art. 3º Revogar o art. 19 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 196/2021, que designou a servidora SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e e-Social), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pelo servidor NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448.

Art. 4º Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, conforme segue:

LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489;

NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448.

Art. 5º Nomear o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento.

Art. 6º Designar o servidor NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e e-Social), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento.

Art. 7º Designar a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar a servidora SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio aos Sistemas de Pessoal e e-Social), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, ocupado pelo servidor NEVISSON GONÇALVES SANTOS, código s203448, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1542/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento

Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Funcionais.

Art. 2º Dispensar a servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Informações Funcionais para Coordenadoria de Informações Funcionais, conforme segue:

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329;

CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931;

ELIUD SANTANA LEITÃO, código s009921, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte.

Art. 4º Nomear o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Informações Funcionais.

Art. 5º Designar a servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Informações Funcionais.

Art. 6º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 286/2022, que designou o servidor JORGE ALBERTO FERNANDES BERNI, código s203386, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Funcionais, ocupado pelo servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329.

Art. 7º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1790/2021, que designou a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, ocupada pela servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931.

Art. 8º Designar o servidor JORGE ALBERTO FERNANDES BERNI, código s203386, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Informações Funcionais, ocupado pelo servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, código s012329, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Informações Funcionais, ocupada pela servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, código s202931, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1543/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Legislação de Pessoal, conforme segue:

IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Aposentadoria), código TRT 18ª FC-3;

GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Legislação de Pessoal para Divisão de Legislação de Pessoal, conforme segue:

IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907;

GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306;

GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO, código s011349, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de deste Tribunal;

JANAÍNA SANTOS PÓVOA, código s202828, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de deste Tribunal;

MARCIA DE OLIVEIRA GARÇA MARQUES, código s163970, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de deste Tribunal;

TATIANE BALDUINO SOARES DE MELO, código s161756, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de deste Tribunal.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Legislação de Pessoal para a Gerência de Aposentadoria, conforme segue:

TATIANA LEMES RAMOS, código s202877;

CLARA CANCELLIERI, código s203372, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de deste Tribunal;

DIANA CARNEIRO PATRÍCIO DUARTE DAMASCENO RIBEIRO, código s202657, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de deste Tribunal;

LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA, código s202658, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de deste Tribunal.

Art. 4º Nomear a servidora IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Legislação de Pessoal.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas, conforme segue:

TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Aposentadoria;

GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Legislação de Pessoal.

Art. 6º Revogar o art. 8º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1438/2021, que designou o servidor GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Legislação de Pessoal, ocupada pela servidora IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907.

Art. 7º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1438/2021, que designou a servidora LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA, código s202658, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Aposentadoria), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Legislação de Pessoal, ocupada pela servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877.

Art. 8º Designar o servidor GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Legislação de Pessoal, ocupado pela servidora IZABELA CABRAL DE ABREU, código s003907, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar a servidora LUANA CABRAL CRISPIM DE LIMA E SILVA, código s202658, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Aposentadoria, ocupada pela servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1544/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, conforme segue:

MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3;

RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT 18ª FC-3.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, conforme segue:

MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297;

LEINY MARIA HOLANDA, código s202998;

RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801;

ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA, código s202380, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de deste Tribunal;

KAREN ROBERTA VILACHÃ FERREIRA PIRES, código 100796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Nomear o servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, conforme segue:

LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3;

RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801, Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT 18ª FC-3.

Art. 5º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 266/2022, que designou o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupada pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297.

Art. 6º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 255/2019, que designou a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupada pela servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998.

Art. 7º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1315/2022, que designou a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupada pelo servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801.

Art. 8º Designar o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ocupado pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Designar a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, código s006337, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Carreira e Desempenho), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pelo servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1545/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas do Núcleo de Saúde, conforme segue:

PATRICIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6;

JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Atenção à Saúde), código TRT 18ª FC-4;

CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, à disposição desta Corte, Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4;

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados do Núcleo de Saúde para a Divisão de Saúde, conforme segue:

PATRICIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547;

JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477;

CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708;

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256;

AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS, código s202695, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Ortopédica), do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA PAULA DE DEUS PIRES VILELA, código s008453, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA PAULA SOUSA TÁVORA, código s002978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, código s202562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DENISE GARÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARÃES, código s202693, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ELENIR SILVA DE OLIVEIRA, código s006892, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOSIANE DOS SANTOS FARIAS, código s006906, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LÚCIO MALAGONI CARDOSO, código s202705, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiátrica), do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MABEL PACHÊCO CHEDIAK, código s003168, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MURILO ANTUNES DE CASTRO, código s203405, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Clínica Geral), do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RODRIGO OLIVEIRA XIMENES, código s202444, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Nomear a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Saúde.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Divisão de Saúde, conforme segue:

JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, Chefe de Seção (Seção de Atenção à Saúde), código TRT 18ª FC-4;

CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4;

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

DENISE GARCAO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARAES, código s202693, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

MURILO ANTUNES DE CASTRO, código s203405, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 5º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1076/2022, que designou a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547.

Art. 6º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 980/2022, que designou a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atenção à Saúde), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, ocupada pela servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477.

Art. 7º Designar a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Saúde, ocupada pela servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Designar a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atenção à Saúde), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Saúde, ocupada pela servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1546/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Divisão de Pagamento de Pessoal:

KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4;

MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4.

Art. 2º Exonerar o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Pagamento de Pessoal.

Art. 3º Nomear o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Art. 4º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Pagamento de Pessoal para a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal:

LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799;

KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678;

MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, conforme segue:

KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4;

MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4.

Art. 6º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 200/2019, que designou o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Pagamento de Pessoal, ocupada pelo servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799.

Art. 7º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 911/2020, que designou a servidora ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO, código s202806, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Pagamento de Pessoal, ocupada pelo servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536.

Art. 8º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 654/2021, que designou o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Pagamento de Pessoal, ocupada pela servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678.

Art. 9º Designar o MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ocupado pelo servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, código s100799, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 10 Designar o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ocupada pela servidora KÊNIA GARCIA MARTINS, código s202678, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais e eventuais.

Art. 11 Designar a servidora ALESSANDRA SAAVEDRA MONTENEGRO, código s202806, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Aposentados, Pensionistas e Consignações), código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ocupada pelo servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, código s202536, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1547/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Transportes para o Núcleo de Logística, conforme segue:

VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, código s002170, à disposição desta Corte;

NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, código s202259, à disposição desta Corte;

SÉRGIO DIAS MARQUES, código s010555, à disposição desta Corte;

LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, código s162108, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em exercício provisório nesta Corte.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Transportes, conforme segue:

VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, código s002170, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC3;

NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, código s202259, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC2;

SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC2;

Art. 3º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 683/2021, que designou o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição desta Corte, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Transportes, ocupada pelo servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130.

Art. 4º Designar o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Logística.

Art. 5º Designar o servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, código s002170, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Logística.

Art. 6º Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, código s202259, para exercer a função comissionada de Assistente

Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Logística.

Art. 7º Designar o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Logística.

Art 8º Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, código s010555, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Logística, ocupada pelo servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1548/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Material e Patrimônio para a Divisão de Material e Patrimônio, conforme segue:

ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, código s000029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal,

ALEXANDRE DE AZEVEDO FELIPE, código s006361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANTONIO GOULART BORGES, código s162167, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, código s162167, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

THIAGO JESUÉ DE SOUSA, código s012507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, s000266, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Material e Logística para Secretaria de Material e Logística, conforme segue:

AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO s100741, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ADELMO AFONSO ARAÚJO s203057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Material e Patrimônio, conforme segue:

ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4;

ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-4;

DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, s000266, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

Art. 4º Exonerar o servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO s100741, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Material e Logística.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas, conforme segue:

ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Material e Patrimônio.

ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715, de Chefe de Seção (Seção de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Material e Patrimônio.

Art. 6º Nomear o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, s000266, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Material e Patrimônio.

Art. 7º Nomear o servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Material e Logística.

Art. 8º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 554/2022, que designou o servidor ADELMO AFONSO ARAÚJO, código s203057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Material e Patrimônio, ocupada pela servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992.

Art. 9º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 191/2021, que designou o servidor THIAGO JESUE DE SOUSA, código s012507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715.

Art. 10 Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 260/2021, que designou a servidora a ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, código s000266.

Art. 11 Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 210/2021, que designou o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, código s000266, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Material e Logística, ocupada pelo servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741.

Art. 12 Designar o servidor ADELMO AFONSO ARAÚJO, código s2030571, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Material e Patrimônio, ocupada pela servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 13 Designar, o servidor THIAGO JESUE DE SOUSA, código s012507, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Almoxarifado), código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES, código s202715, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 14 Designar a servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, código s000266, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 15 Designar o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, código s000266, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Material e Logística, ocupado pelo servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, código s100741, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1549/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da Gerência de Administração de Contratos para a Divisão de Administração de Contratos, conforme segue:

HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

EDILENE VOGEL, código s203375, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, código s203309, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Dispensar o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Administração de Contratos.

Art. 3º Revogar o art. 10 da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 191/2021, que designou o servidor DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, código s202948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Administração de Contratos, ocupada pelo servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062.

Art. 4º Nomear o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, código s008062, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Administração de Contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1550/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Administrativas da Presidência.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, conforme segue:

TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, Chefe de Serviço de Secretaria-Executiva, código TRT 18ª FC-6;

GILBERTO CARRIJO DO COUTO, código s203228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 3º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 200/2021, que designou a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Serviço de Secretaria-Executiva, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, ocupada pela servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268.

Art. 4º Remover os servidores abaixo relacionados da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência para a Divisão de Informações Administrativas da Presidência:

TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268;

GILBERTO CARRIJO DO COUTO, código s203228;

CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 5º Remover a servidora MARIA MINERVINA DE BARROS VAZ, código s101104, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Presidência para a Divisão de Informações Administrativas da Presidência.

Art. 6º Designar o servidor GILBERTO CARRIJO DO COUTO, código s203228, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Administrativas da Presidência.

Art. 7º Designar a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Administrativas da Presidência, ocupado pela servidora TATIANA VALADARES MACHADO DE FREITAS CASTRO, código s161268, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1551/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Administração.

Art. 2º Nomear a servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria Jurídica da Administração.

Art. 3º Revogar o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 199/2019, que designou o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-1, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779.

Art. 4º Designar o servidor WILLIAM VILELA MEES, código s202602, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-3, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1552/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1222/2022, que designou a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855.

Art. 2º Dispensar a servidora FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral.

Art. 3º Dispensar o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral.

Art. 4º Dispensar a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral.

Art. 5º Designar o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral.

Art. 6º Designar a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, anteriormente ocupada pela servidora FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1553/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 7841/2022;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e nos Anexos I e II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006; e considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 2º Nomear a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, código TRT 18ª CJ-3, da Diretoria-Geral.

Art. 3º Remover a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral para a Diretoria-Geral.

Art. 4º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 436/2022, que designou a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pela servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903.

Art. 5º Remover a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral para a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 6º Nomear a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 7º Designar a servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, código s203157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pela servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855.

Art. 8º Designar a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, código s202855, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, código TRT 18ª CJ-3, da Diretoria-Geral, ocupado pela servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 9º Dispensar o servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 10 Designar o servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 11 Dispensar a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 12 Designar a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA](#)

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe do Núcleo de Manutenção Predial
LOTAÇÃO	Secretaria de Manutenção e Projetos
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal

VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.113,60
	Saque	522
	Obrigações patronais	104,4
	Total	1.740,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	25/10/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	19/11/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
 Álvaro Celso Bonfim Resende
 Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
 (Assinado e datado eletronicamente)

Despacho da Diretoria-Geral
 Processo Administrativo nº: 7377/2022 SISDOC.
 Interessado(s): HUBNER ALESSANDRO SANTOS ROCHA
 Assunto: migração de regime previdenciário
 Decisão: Deferimento

Edital
Edital DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1480/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8148/2022,
R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor JORGE AUGUSTO DE SOUSA, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Rio Verde-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1481/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8146/2022,
R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, DIRETOR DE POSTO AVANÇADO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Iporá-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A servidora participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas, Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1482/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8149/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1483/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8147/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ALAN GARCIA SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Aparecida de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1484/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8145/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor FÁBIO SANTOS GAMA, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Aparecida de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1485/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8143/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora ADELVAIR ALVES DA COSTA, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Palmeiras de Goiás-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1487/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8141/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor ELÊUS DÂMASO DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1486/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8140/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor MARCELO TERTULIANO DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1488/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8151/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, Analista Judiciário, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Luziânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1489/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8138/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, à servidora SOFIA SILVA CÂMARA, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1490/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8139/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1492/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8136/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08/2022 a 02/09/2022, é REJANE LEMES DE DEUS, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1491/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8137/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora LEILA ALVES BARBOSA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1493/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8064/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Secretário-Executivo da Escola Judicial no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1511/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8159/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Palmeiras de Goiás-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1512/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8156/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, à servidora TULA VERUSCA PEREIRA, CALCULISTA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A servidora participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas, Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1513/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8179/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA, ASSISTENTE no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Quirinópolis-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1514/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8172/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora BIANCA MARQUES SILVA, ASSISTENTE DO JUIZ DIRETOR DO FORO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Rio Verde-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1515/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8175/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor VALDIR RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Ceres-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1516/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8171/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor EUCLIDES CAMELO BEZERRA DE MENEZES, ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Rio Verde-GO a Caldas Novas-GO. Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1517/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8173/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor GILIARD MOTA DE LIMA, SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Rio Verde-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1519/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8166/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA, ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1518/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8170/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO, ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1520/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8167/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO ROCHA, ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1521/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8168/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora ARIÉDNE AMÉLIA DAVI, ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1522/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8160/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiás-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1523/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8162/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, a servidora LÍGIA ANDREOTTI BOATTO FARIA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1524/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8169/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, ao servidor SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES, ASSISTENTE DE CONCILIAÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O(A) servidor(a) participará do '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8132/2022 – SISDOC
Interessado(a): MIRIAN POLINI
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7849/2022 – SISDOC
Interessado(a): ADÉLIA MARIA SALOMÃO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8068/2022 – SISDOC
Interessado(a): DANIELLE MENDES LISBOA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8163/2022 – SISDOC
Interessado(a): GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1479/2022

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7961/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JONAS FRANCISCO MIRANDA (s009182), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Segurança Institucional, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - modalidade parcial, a partir de 01/08/2022 a 31/01/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA
Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 28 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria
PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1472/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 1º a 8 de agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho e a servidora Tatiana Thomé Carlos Moreira Lucas, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 1º a 8 de agosto de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Caldas Novas e o servidor Evandro Gomes Pereira, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 1º a 8 de agosto de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º O oficial de justiça Roberto Machado Bueno atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Aquisição de 3 Mesas Diretório Interativas para abrigar a plataforma digital de apresentação de conteúdos interativos para integrar o novo Centro de Memória do TRT 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 11/08/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGPE	1	Aviso/Comun/SLC	51
Portaria GP/STIC	20		
Portaria SGP/SGPE	20		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	42		
Ata	42		
Ata SCR	42		
DIRETORIA GERAL	42		
Despacho	42		
Despacho DG	42		
Edital	43		
Edital DG	43		
Portaria	46		
Portaria DG	46		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	49		
Despacho	50		
Despacho SGPE	50		
Portaria	50		
Portaria SGPE	50		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	50		
Portaria	50		
PORTARIA SGP/SGJ	50		
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	51		
Aviso/Comunicado	51		